



Número: **0002781-21.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **09/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO ANTONIO DOS ANJOS (AUTOR)			
ESPOLIO DE IRACI CAVALCANTI DE LIMA (REU)		RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO) FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA (ADVOGADO)	
FERNANDO SILVEIRA FALCONE (REU)			
KATIA PATRICIA DE LIMA BONATES (TERCEIRO INTERESSADO)		RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO) FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13593446	13/04/2018 11:48	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial

EXELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA, COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB



02
N

TRIBUNAL DE MANGABEIRA 08/08/2014 11:52:02583 201

FÁBIO ANTONIO DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, fotógrafo, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.318.442 2ª via e CPF nº 734.708.484-91, residente e domiciliada situado na Rua Pedro Camilo de Souza, 26, também conhecida como rua Gramame ou estrada antiga para Recife, bairro Gramame/Colinas do Sul, CEP 58069-035, nesta capital, e comarca, telefone 8780-8875, através do Defensor Público *in fine* assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para propor a presente

AÇÃO DE USUCAPIÃO

com fundamento no art. 941 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC) e arts. 1.238 a 1.244 do Código Civil (CC) e/ou art. 183 da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) c/c art. 1.240 do CC, em face do **Espólio de IRACI CAVALCANTI DE LIMA** representado por **KÁTIA PATRÍCIA DE LIMA BONATES**, brasileira, solteira, estudante, portadora de cédula de identidade 1.589.407 SSP/PB e CPF 855.080.804-06, residente e domiciliada no Sítio Gramame s/n (vizinho ao endereço do autor da presente ação), bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58069-035, herdeira única do único bem do espólio acima citado, para tanto, passam a expor e requerer o seguinte:

I - PRELIMINARMENTE

a) Da Justiça Gratuita - Os Suplicantes são pobres na forma da lei, afirmando tal situação nesta ação, sob as penas cominadas à falsa declaração, não podendo pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo da família (art. 4º da Lei n.º 1.060/50), pelo que requer os **Benefícios da Assistência Judiciária Gratuita**;

b) Da Planta do Imóvel - O art. 942 do estatuto processual civil menciona a juntada da planta do imóvel na petição inicial, entretanto, precedentes jurisprudenciais acatam a sua substituição por croqui de localização, quando o imóvel se encontrar perfeitamente identificado. *In verbis*:

"A Planta é obrigatória e não pode ser substituída por croqui (RT 491/70, 510/196), salvo se se tratar de imóvel urbano, perfeitamente identificado (RT 568/74)".



“A planta pode ser substituída por croqui se há nos autos elementos suficientes para a identificação do imóvel, como sua descrição, área e confrontações (RT 741/347, JTJ 151/88)”.

Desta forma, devidamente identificado abaixo o imóvel e não podendo o suplicante pagar os elevados honorários de profissional, pugna pela dispensa da juntada da planta da imóvel.

II - DOS FATOS

O promovente reside neste endereço desde seu nascimento em 1969 e seus pais e avós também residiram no imóvel ora em questão.

Após muitos anos morando precariamente, o autor conseguiu, a duras penas construir um imóvel de aproximadamente 60 m², contendo duas salas dois quartos, dois banheiros e uma cozinha.

A área de ocupação ora demandada mede 12,80 m de frente, 32 m de lateral e 8,50 m de fundos, contida no imóvel sem número da Rua Pedro Camilo de Souza, bairro Gramame, nesta capital, com registro no Cartório Carlos Ulisses sob número 34.399 - data 11/03/1971, livro 3 fls. 61 (conforme documento em anexo).

Nesse sentido, comprovada está a posse mansa, pacífica e ininterrupta com a consciência de senhor da coisa, *animus domini*, prolongada ao longo dos anos, restando tão somente obter judicialmente o seu domínio, com conseqüente mandado para abertura de matrícula no ofício imobiliário competente.

III - CONFINANTES

Por conseguinte, aponta a qualificação dos confinantes, sendo eles:

Lado Direito:

GRANJA DA PBPREV;

Do lado esquerdo:

SÍTIO GRAMAME;

Fundos:

SÍTIO GRAMAME;

Em frente:

GRANJA FALCONE.

Arrola, por conseguinte, as seguintes testemunhas, que têm ciência que a promovente reside no imóvel há pelo menos 15 anos:



04
r

- Agostinho Albuquerque de Farias, residente e domiciliada à Rua Telegrafista Geraldo Fagundes de Araújo, 96 (perto da igreja católica), bairro Gramame, João Pessoa/PB – telefones: 3220.1476 e 8820.2617;
- Elza Maria Pinto Peixoto, residente e domiciliada à Rua Telegrafista Geraldo Fagundes de Araújo, 6 (perto da igreja católica), bairro Gramame, João Pessoa/PB – telefone: 8878.3781;
- Ronaldo da Silva Oliveira, residente e domiciliada à Rua Telegrafista Geraldo Fagundes de Araújo, s/n (perto da igreja católica), bairro Gramame, João Pessoa/PB – telefone: 8610.7158;

V - DO DIREITO

a) CONCEITO

Para ilustrar, passamos a transcrever o CONCEITO da Usucapião na tradução de renomados juristas, se não vejamos;

"A usucapião supõe, em vez de sucessão de direito, seqüência, posterioridade de um direito a outro, de jeito que entra na classe dos modos originários de adquirir. Adquire-se, porém, não se adquire de alguém. O novo direito já começou a formar-se antes que o velho se extinguisse. Chega o momento em que esse não mais pode subsistir, suplantado por aquele." (PONTES DE MIRANDA - Comentários ao Código de Processo Civil, tomo XIII, pág. 349). "Usucapião é o modo de adquirir a propriedade pela posse, continuada durante um certo lapso de tempo, com os requisitos estabelecidos na lei." (CARVALHO SANTOS - Código Civil Interpretado, vol. 7, pág. 426). "Usucapião é a aquisição do domínio pela posse prolongada." (CLOVIS BEVILAQUA - Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, Edição Histórica, pág. 1.031).

b) ESPÉCIES

b.1) Usucapião Extraordinário Habitacional

A presente ação de usucapião pode ser lastreada na modalidade de **Usucapião Extraordinário Habitacional**, cujo fundamento jurídico encontra-se capitulado pelo CC, parágrafo único do Art. 1.238, disciplinando a modalidade de usucapião para aquisição do imóvel em 10 (dez) anos, independentemente também de justo título e boa-fé, quando o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual:

Parágrafo único - O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.

Os Tribunais de Justiça constantemente firmam abonada jurisprudência sobre o tema possessório. Vejamos:



05
Y

“No Direito Positivo vigente, não só o justo título como a própria boa-fé são dispensados para o usucapião extraordinário, bastando que a posse seja contínua e incontestada. Assim, não pode a exceção apresentada em defesa ser rejeitada com fundamentação em ausência de boa-fé, devendo a matéria ser examinada e conhecida a final, por se entrosar com o mérito e depender de prova no que diz respeito à posse contínua e incontestada”. (AI 96.201-1, 22.12.87, 1ª CC TJSP, Rel. Des. ROQUE KOMATSU, in RT 628-114).

b.2) Usucapião Especial Urbana

A presente ação de usucapião também pode ser lastreada na modalidade de **Usucapião Especial Urbana**, cujo fundamento jurídico encontra-se capitulado pela Constituição Federal, no Art. 183, disciplinando a modalidade de usucapião para aquisição do imóvel em 5 (cinco) anos, independentemente também de justo título e boa-fé, quando o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual:

Art. 183. Aquêle que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Por sua vez a lei adjetiva civil define a ação própria visando a aquisição do domínio, com base na prescrição aquisitiva:

Art. 941 - Compete a ação de usucapião ao possuidor para que se lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou a servidão predial.

VI - DO PEDIDO

Como a requerente está na posse do imóvel ora descrito por prazo superior à 15 (quinze) anos, possuindo-o como seu, a posse mansa e pacificamente, além de a propriedade possuir menos de 250 m² que serve de sua moradia, vem, com fundamento no art. 1.238 do CC, art. 1.243 também do CC, 941 e seguintes do CPC e 183 da Constituição Federal, promover a presente, requerendo digne-se determinar:

1. A citação da Sr^a KÁTIA PATRÍCIA DE LIMA BONATES, residente e domiciliada no Sítio Gramame s/n (vizinho ao endereço do autor da presente ação), bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58069-035;
2. a citação de quem mais interessar possa, por edital através do diário oficial;
3. a intimação, por via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, na forma da Lei - art. 943 do CPC para que contestem o pedido, querendo e no prazo legal;



- 06
Y
4. que seja julgada procedente a pretensão da parte autora, para que lhes seja outorgado o domínio em relação ao imóvel supramencionado por sentença, tomando como base legal uma das espécies de usucapião acima citadas, que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis competente, condenando-se, eventual parte contestante, nas custas e honorários de sucumbência;
 5. a intimação do ilustre representante do Ministério Público para intervir no feito – art.944 do CPC;

Requer, finalmente, a concessão do benefício da justiça gratuita em face sua impossibilidade de arcar com ônus processuais sem sacrificar o seu próprio sustento, bem como, o de sua família, conforme aduz a lei nº 1.060/50.

Protestando provar o alegado por qualquer meio de prova em direito admitido, em especial, oitiva de testemunhas.

Dá-se à causa o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, 03 de abril de 2014


João Gaudêncio D. Cabral
Defensor Público
OAB/PB 4552



07
7

DECLARAÇÃO

FABIO ANTONIO DOS ANJOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FOTOGRAFO,
RG 1.318.442 SSP/PB, CPF: 734.708.484-91, RESIDENTE
E DOMICILIADO A RUA GRAMAMI Nº 26, BAIRRO GRAMAMI
JOÃO PESSOA, PARAIBA, CEP: 58000-000

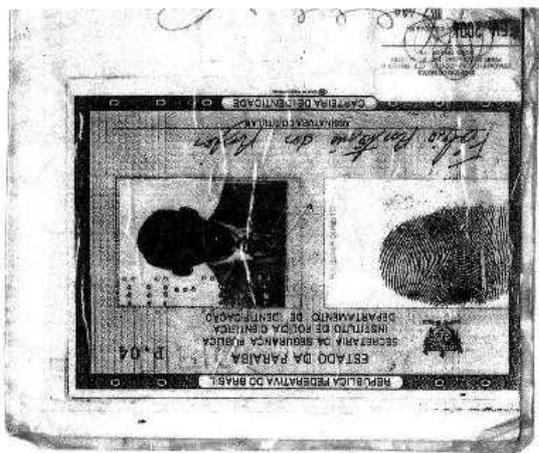
Declara nos precisos termos do art. 1º da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983 (dispõe sob a prova documental), para o fim de obtenção do benefício da Justiça Gratuita, perante o Fórum Distrital de Mangabeira, Comarca de João Pessoa-PB, que é necessitado(a) na forma da Lei, percebendo mensalmente um salário de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) cuja situação econômica não lhe permite pagar custas processuais e honorários de Advogados, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Declara, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra Lei), caso o presente documento não porte a verdade.

João Pessoa PB, 1/1

Fábio Antônio dos Anjos
DECLARANTE





09

2ª Via
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

23ª CSM
 RA NÃO POSSUI
 021.273-Z

NOME
FABIO ANTONIO DOS ANJOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
 PAI: Não Declarado
 MAE: Josilda Maria dos Anjos

DATA NASC. NATURALIDADE
 21MAI69 João Pessoa-Pb

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 30/07/03
 POR TER MAIS DE 30 ANOS DE IDADE"
 (PRC 2003)

João Pessoa - 1ª TELA
 Ass: [Assinatura] Sarg. de Câmara - 1ª Ignorante
 Colégio Eleitoral - Distrito de João Pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FABIO ANTONIO DOS ANJOS

DATA DE NASCIMENTO 21/05/69	N.º INSCRIÇÃO 151293112/44	DV 070	ZONA 266
MUNICÍPIO / UF JOÃO PESSOA/PB	DATA DE EMISSÃO 30/05/88		

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



NO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 DETRAN - PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FABIO ANTONIO DOS ANJOS
 DOC. IDENT. 1318442 SSP PB CAT. HAB. A
 NASCIMENTO 21/05/1969 VALIDADE 23/07/2008
 CPF 734.708.484-91

431631540

FILIAÇÃO
JOSILDA MARIA DOS ANJOS
 No. REGISTRO 00679602706 EMISSÃO 24/07/2003 Tm. HABILITAÇÃO 30/06/1998
 OBSERVAÇÕES

Fabio Antonio dos Anjos
 ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EXPEIDOR

431631540

78006513921

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
734.708.484-91
 Nome
FABIO ANTONIO DOS ANJOS
 Nascimento
 21/05/1969






CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que, revendo o Livro 3-AP de Transcrição das Transmissões de Registros, da Zona Sul, do Cartório Carlos Ulysses, Comarca desta Capital, do seu cargo, dele, as fls. 061, Diversos 3, consta a transcrição do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM:** 34399 **DATA:** 11/03/1971 **CIRCUNSCRIÇÃO:** Município desta Capital. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:** Lote de terreno próprio situado em Gramame, nesta Capital, a margem da estrada de Joao Pessoa - PB a Recife - PE. **CARACTERÍSTICA E CONFRONTAÇÕES:** medindo 150m00 de frente e fundos, por 50m00, de comprimento de ambos os lados, contendo um imóvel residencial edificação em tijolos e telhas, com um terraco, sala comum, quatro quartos, banheiro, WC, cozinha, cacimba, caixa d'água a motor, luz elétrica, toda murada numa área de 40m00 de frente por 50m00 de fundos, tendo nos fundos, 10 quartos de taipa e telhas, com diversas fruteiras, limitando-se pelo lado direito com Dr. Cicero Leite, esquerdo com Geraldo de Tal, pela frente com a Rodovia referida e nos fundos com Fernando Furtado, contendo ainda duas casas de moradores de taipa e telhas, sendo uma em ruínas, com seus limites respeitados. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** IRACI CAVALCANTI DE LIMA. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Por escritura publica de compra e venda lavrada em notas do Cartório Souto de 06.03.1971. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 30.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Nenhuma. Dou fé. **Certifico** que foi paga a taxa de acordo com o conhecimento n. 333438, em 11.03.1971. de que trata a lei n. 3.306, de 20.04.1965. Dou fé. **CERTIFICO**, mais em 19/08/2013. Que de acordo com requerimento formulado por KATIA PATRÍCIA DE LIMA BONATES, certidão emitida pela PMJP, protocolada sob n.º. 051.979/2013, de 17.05.2013, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo à averbação de retificação da metragem e dos limites do imóvel constante da presente matrícula que passam a ser os seguintes: **Lote de terreno próprio s/nº**, situado na Rua Pedro Camilo de Souza, bairro Gramame, nesta capital, medindo 123m60 de largura na frente e dois segmentos de reta medindo respectivamente 42m60 e 77m85 de largura nos fundos, por 50m50 de comprimento do lado direito e 68m45 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito e lado esquerdo com o limite da propriedade e nos fundos com a Rua Sem Nome, conforme croquis anexo e verificação "in-loco". Cadastro na PMJP sob n.º. 58.194.0583.0000.000. De Propriedade de IRACI CAVALCANTI DE LIMA. Dou fé. O Oficial do Registro

João Pessoa, 10 de janeiro de 2014.

Oficial do Registro

Marcos Vinícius Farias Brito
Escritor Substituto



Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-4927

Home Page: www.carlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



273006

Este documento só é válido mediante autenticação

W. Estácio Pessoa, 105 - João Pessoa - PB - FONE: (83)3222-0393

Se o cliente não estiver em casa, em vão trabalhamos que a edificação (Salvos 127.1)

João Pessoa 10 de Janeiro de 2014 10:14:19

Obs.: NÚMERO DE ORDEM 8138

Procedência:

Serviço prometido para o dia 10/01/2014 À TARDE

Serviço CERTIDÃO DE REGISTRO

Apresentante: FABIO ANTONIO DOS ANJOS


CARLOS ULYSSES
 Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul
 Bel. Walter Ulysses de Carvalho (tabelião)

273006 F01

1º Serviço Notarial e Registral de João Pessoa
 Oficial: Walter Ulysses de Carvalho
 Rua Epitácio Pessoa nº 105, Centro-João Pessoa
 Paraíba-CEP: 58.030-000 - Fone: (83) 3222-0393
 CNPJ: 09.362.211/0001-49

Data: 10/01/2014 Hora: 10:10

R E C I B O Nº 260708

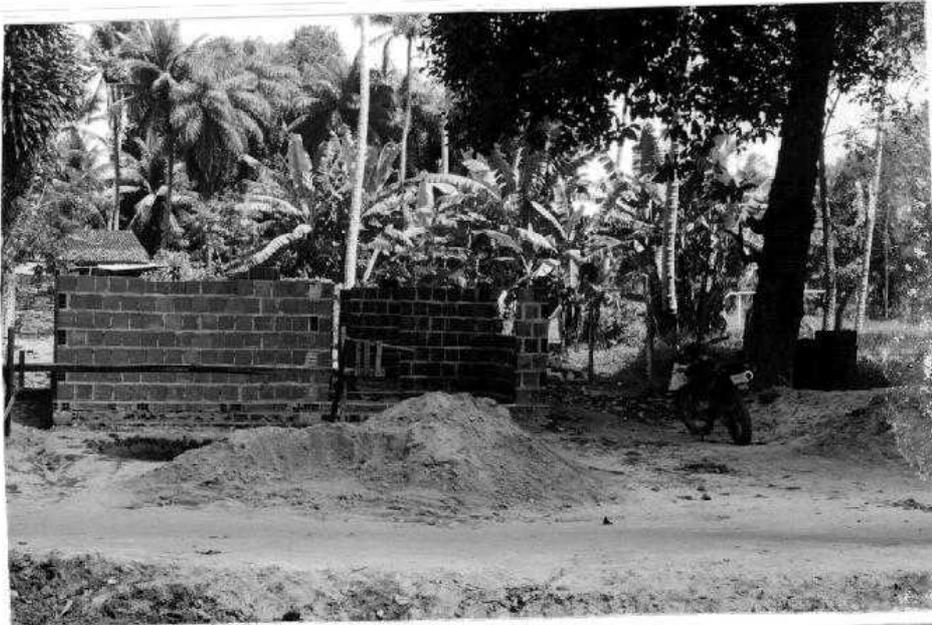
Qtd. Ato	Valor
0001 CERTIDÃO DE REGISTRO	19,70
TOTAL R\$	19,70

OBRIGADO, VOLTE SEMPRE, JESUS TE AMA,

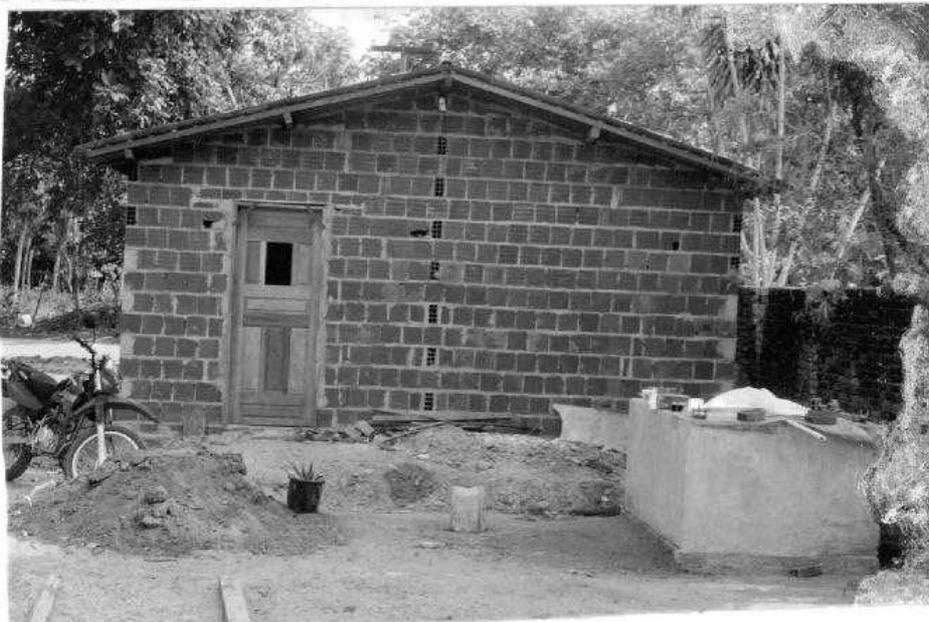
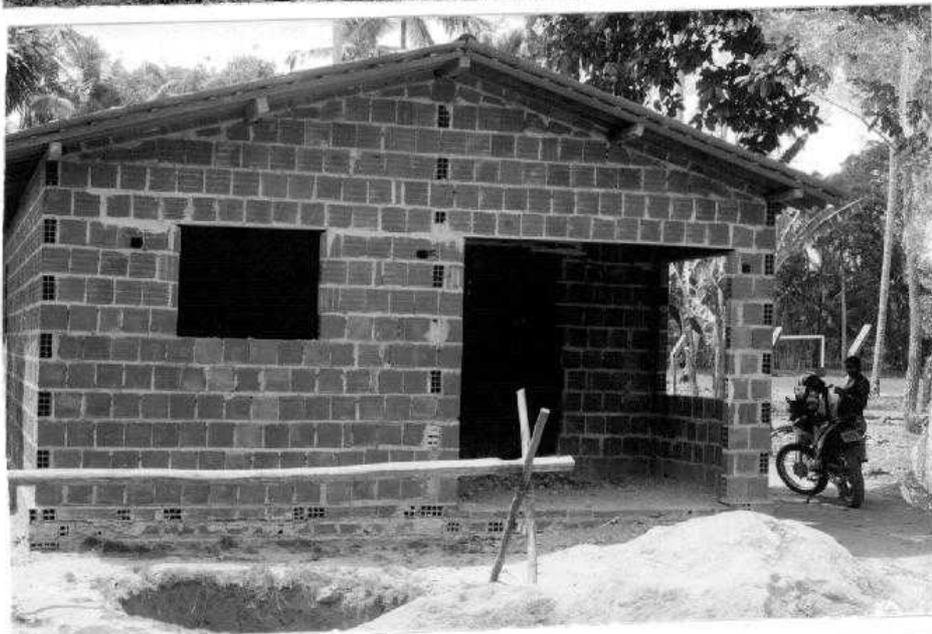


137





13/4



154



ESTADO DA PARAÍBA P.1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ILMO. SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FABIO ANTONIO DOS ANJOS

filho de **-x-**

e **Josilda Maria dos Anjos**

nascido em **21 / 05 / 69** na cidade de **João Pessoa-PB**

Identidade RG. Nº **1.318.442-SSP-PB**, profissão **Tratorista**

residente **R.Sítio do Gramama S/N- -PB**

requer de V. S.^a **ANTECEDENTES**



Polgar Direito

João Pessoa, **31** de **01** de 19 **95**

Fabio Antonio Dos Anjos
REQUERENTE

ATESTO, que revendo os arquivos existentes no serviço de IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL deste órgão, NADA CONSTA até a presente data a respeito do requerente acima qualificado.

João Pessoa, **01** de **02** de 19**91** -

[Signature]

[Signature]
Responsável pela informação

VISTO DIRETOR



N6
X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PB 19990000154380 N 4175975909
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM R.T.B. EXERCÍCIO
1 179254022 0000000000 1999

NOME/ENDEREÇO

FABIO ANTONIO DOS ANJOS

AV GRAMAME
58322000 JOAO PESSOA - PB

CPF/CGC

73470848491

PLACA

MMR8737/PB

PLACA ANT./UF

JC017 PB

CHASSI

CG125BR1134069

ESPÉCIE TIPO

PAS/MOTOCICLO/

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

MARCA/MODELO

HONDA/CG 125

ANO FAB.

1981

ANO MOD.

1981

CAP/POT/CIL

2 P/12 /CV

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COTA ÚNICA

VENÇ. COTA ÚNICA

VENÇ./COTAS

1ª **/**/**

2ª **/**/**

3ª **/**/**

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) ISOF PRÊMIO TOTAL(R\$) DATA DE PAGAMENTO

***** SEGURO P A G O 25/07/1999

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA DE DOMÍNIO


AURELIANO D. LEITE
COORD. RENAVAM D.E.V.
EXECCOR

DATA

02/08/1999

240593 240691

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT

PBNº 4175975909 BILHETE DE SEGURO DPM

NOME/ENDEREÇO

FABIO ANTONIO DOS ANJOS

AV GRAMAME
58322000 JOAO PESSOA - PB

CPF/CGC

73470848491

PLACA

MMR8737 /

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO

PBNº 4175975909

EXERCÍCIO

1999

DATA EMISSÃO

02/08/19

NOME/ENDEREÇO

FABIO ANTONIO DOS ANJOS

AV GRAMAME
58322000 JOAO PESSOA - PB

VIA

1

CPF/CGC

73470848491

PLACA

MMR8737 P

COD. RENAVAM

179254022

MARCA/MODELO

GAS HONDA/CG 125

ANO/FAB.

1981

CAL. UR.

9

CHASSI

CG125BR1134069

OBS: CATEGORIAS TARIFARIAS 03 OU 04 NÃO CORRIAM MÉRITO BILHETE (VDE OBSERVAÇÃO E NO VERSO)

PRÊMIO LÍQUIDO(R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

SEGURO P A G O

IOF (R\$)

TOTAL(R\$)

4175975909





F.S. VASCONCELOS & CIA. LTDA.
MÓVEIS E ELETRO-DOMÉSTICOS

NOTA FISCAL FATURA

Nº

17

PLAÇAS: João Pessoa - Cabedelo - Gramma - Campina Grande - PB - Maracá - AL
Recife - Diná - Cabrito - Ceará - PE - Natal - Mossoró - RN - Fortaleza - CE

SAÍDA ENTRADA

1234

F.S. VASCONCELOS & CIA. LTDA		C.G.C.		09.268.517/0012-7	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ATACADISTA MESTADO S. 12		C.F.C.F.		INSC. ESTADUAL	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.G.C / C.P.F.		100.000.000-05	
NOME / RAZÃO SOCIAL		FABIO ANTONIO TOR ANJOS		DATA DA EMISSÃO	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
SÍTIO GRANAME S/N		GRAMMA		58000-00	
MUNICÍPIO		P.O.F.A.P.		INSC. ESTADUAL	
JOÃO PESSOA		0000000-0000 PE		05/12/9	

1ª VIA
DESTINATÁRIO
REMETENTE
DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
03/00/00
DATA DA EMISSÃO
05/12/9
DATA DA SAÍDA
05/12/9
HORA DA SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
--------	--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

DATA DO PRODUTO	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALI
	808	MAG.ESCREVER LITRERA 24/34 PORT.		PC	1	149,00	149,00	14

LOJAS MAIA
Recabido em 05/12/95
Dinheiro 149,00
Cheque
Total
CAIXA
Rafael

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		149,00		25,23						149,00	
V. DO FRFT		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPT				VALOR TOTAL DA NOTA	
										149,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				PLACA DO VEICULO		UF		C.G.C / C.P.F.			
NOME / RAZÃO SOCIAL				1-EM LITE		UF		INSC. ESTADUAL			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1,000		DIVERSOS						3,00			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO		Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	
OBSERVAÇÕES				011030	
FELIZ NATAL					
VEND. 237-SAULO BRASIL					
TIPO VENDA 3 A VISTA					



12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PB Nº 5386717150
PRT - 20040000018321-0

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COG RENAVAM 822283905 RTB

NOME/ENDEREÇO
FABIO ANTONIO DOS ANJOS
SITIO GRAMAME SN
GRAMAME
58000000 JOAO PESSOA - PB

CPF/CCC 73470848491 PLACA MMV7182/PB

NOME ANTERIOR
NOVORUMO M E PECAS LTDA

PLACA ANT/UF NOVO PB CHASSI 9C2JD20104R008253

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLO/ COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/NXR125 BROS KS ANO FAB 2004 ANO MOD 2004

CAP/POT/CIL 2 P/124 /CI CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO

JOAO PESSOA - PB 19/02/2004
40649 AURELIANO D. LEITE 38903
COORD. RENAVAM D.R.V





NovoRumo Motores e Peças Ltda.

Av. João Machado, 603 - João Pessoa
Paraíba - CEP: 58013-000
Fone: (0XX83) 214-5000
Fax: (0XX83) 214-5005

NovoRumo

NOTA FISCAL FATURA

NÚMERO

15308

SAÍDA ENTRADA

1º VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CPOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	C.N.P.J./C.P.F.
VENDE ESTADUAL DE VEICULO NOVO	5405	05.285.282/0001-34	734.709.484-91
DESTINATÁRIO / REMETENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RENOME / RAZÃO SOCIAL		16.136.922-7	
FABRICO	Bairro / Distrito		
CARLOS ANTONIO DOS ANJOS	GRAMAME		5.900.000
ENDERECO	FONE / FAX		
SITIO GRAMAME S/N	88125406		
MUNICIPIO			
JOAO PESSOA			

DATA DA EMISSÃO	17/02/04
DATA DA SAÍDA	17/02/04
HORA DA SAÍDA	15:41

FATURA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

DP	COC	ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	C.F.	S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA	ISS	BT	VALOR D
			Chassi 9C2.ID20104R008253 Marca HONDA/NXR BROS KS Ano-Fabricação 04 Ano-modelo 04 Renavam 014906 Cor externa VERMELHA Número do Motor JC30E84008253 Potência 12,5 Combustível GASOLINA Base de Calc. do ICMS Dec. 24059 de 09/05/03 Termo de Acordo N.º 114/02 Procon 199 S/RESERVA DE DOMINIO	010		JN	01	R\$6.200,00	R\$6.200,00				

DADOS DO ISS	INSC. MUNICIPAL	88.936-9	ALÍQUOTA DO ISS	1/1	VALOR DO ISS	TOTAL DOS SERVIÇOS
CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	R\$0,00	VALOR DO ICMS	R\$0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	R\$0,00
	VALOR DO ICMS	R\$0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	R\$0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$6.200,00
	VALOR DO FRETE	R\$0,00	VALOR DO SEGURO	R\$0,00	VALOR TOTAL DO IP	R\$6.200,00
			OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$6.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRFTE POR CONTA	1 - EMITENTE	2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
ENDERECO	MUNICIPIO	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIGURO		

DADOS ADICIONAIS	COD. VEND	TIPO COBR.	CAL. CLIENTE	DATA DO PEDIDO	NUMERO DO PEDIDO
Vendedor: WELLINGTON DE SOUZA CHAVES Depto: Veiculos Pagamento: A VISTA Obs:					

Contarem Formulários do Nordeste L335 - Av. Afonso Bandeira de Melo, nº 1013 - BR/01 Norte - CNPJ 02.297.736/0001-07 - Insc. Est. 18.1130.0243121-1 - Insc. Mun. 087.01 - Igrasem/PEJ Insc. Est. PE 16.800.189-0 - Nº Cred. Gráfica 398 de 10/02/98 - 10.000x4 N. Fiscal/ Num. de 013.001 a 023.000 AIOF/PEJ 0029602003 da R.R. P de 30/05/2003 e N. Fiscal de Serviços Aut. Nº 005027 da PM. de João Pessoa/PE de 09/10/2003 Paraíba Nº 065/GSF de 21/10/2002



20
N

ARMAZEM PARAIBA

N. CLAUDINO & CIA LTDA
AV. ALMIRANTE BARROSO, N- 11 - CENTRO
JOAO PESSOA - PARAIBA



CNPJ: 08.995.631/0014-14 IE: 16.047.755-7
28/01/05 17:13:49 COD: 032038

**eu e nós
Vós pelo
de.
ara isso,
garantia.**

CUPOM FISCAL

001)00000000006530 UN
C CAMA CASAL SOPHIA C/ESP. BASOTO J
1,000 x 160,00 160,00xT17,00
02)00000000004780 UN
C COLCHAO D-33 138 X 17 PHYSICAL BORD OR J
1,000 x 155,00 155,00xT17,00

TOTAL

315,00

ITEM(S): 002

Dinheiro

315,00

**colchão a
partir da
3ª idade.**

VALOR RECEBIDO

315,00

Nome.....: FABIO ANTONIO DOS ANJOS

CGC/CPF.:

Endereço: R. SÍTIO GRAMAME EM GRAMAME

28/01/05 17:13:57 GNF:1074 ECF:000004

ELGIN -ECF IF 500 1E Ver.:FCP-500

+!))\$^*=++)&00*\$0+^ FAB:0000004303 BR

Não esqueça que os médicos ortopedistas recomendam trocar de colchão à cada 3 anos.

Para que esta garantia, enfim tenha a validade total, não esqueça de exigir o preenchimento das informações no verso na ocasião da compra.

TABELA DE ADEQUAÇÃO BIOTIPO / COLCHÃO

Escolha o colchão de espuma adequado ao seu peso e altura

Peso (Kg)	Altura (m)					
	Até 1,50	1,51 a 1,60	1,61 a 1,70	1,71 a 1,80	1,81 a 1,90	Acima de 1,90
Até 50	D23	D28	D28	D28		
51 a 60	D28	D28	D28	D28		
61 a 70	D28	D33	D33	D28	D28	
71 a 80		D45	D45	D33	D33	
81 a 90			D45	D45	D33	D33
91 a 100			D45	D45	D45	D45
Acima de 100				D60	D60	D60



22
N

Associação dos Moradores de Gramame

CARNÊ DE PAGAMENTO

Ano: 2005

2005

Fabio Antonio de Aguiar



FABIO ANTONIO DOS ANJOS
RUA PROJETADA 26
JOÃO PESSOA / PB (AG: 2)



Sociedade Anônima de Eletrificação de Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 56071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 11262432

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 94-002-002-7440
Nº do Medidor: 00000168913
Referência: NOV/2005

Atendimento ao Cliente SAELPA. Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 83 0196** LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.saelpa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00011807229

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 5/1180722-9

CANAL DE CONTATO

IMPORTANTE

- PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ EVITA:
- COBRANÇA DE MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MÊS
 - CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA
 - CUSTO DA RELIGAÇÃO NORMAL DE R\$ 2,87
 - TRANSTORNOS

RESERVADO AO FISCO d6c6.2e44.19bb.d7b7.3c70.ff8a.0bf2.48bd

INDICADORES DE QUALIDADE - CONJUNTO			CONDE NÃO URBANO	
	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	15,6	7,54	NOMINAL	220
FEC	15,3	2,52	CONTRATADA	
IC	36,0	0,18	LIMITE INFERIOR	201
rIC	29,0	2,00	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	18,0	0,10		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Para obter os valores apurados DIC, DMIC e FIC, entre em contato com a empresa.

DADOS DO CLIENTE
FABIO ANTONIO DOS ANJOS
Conta referente a **NOV/2005**
Apresentação **01/12/2005**

RUA PROJETADA 26
JOÃO PESSOA
CNPJ/CPF 73470848491

Data da próxima leitura
22/12/2005

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

OUT/2005	28
SET/2005	26
AGO/2005	33
JUL/2005	30
JUN/2005	23
MAY/2005	79
ABR/2005	53
MAR/2005	0
FEV/2005	0
JAN/2005	0
DEZ/2004	0
NOV/2004	0

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
29 KWh

FATURAS EM ATRASO

FATURAS VENCIDAS PAGAS. OBRIGADO!

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL		Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura		
24/10/05	273	23/11/05	305	1	32

DEMONSTRATIVO

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
30 X 0,11243	3,37
2 X 0,19275	0,38
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,05
COFINS:	0,23
ICMS (Base do Cálculo R\$ 12,72 Alíquota 17,00%)	2,16

ATENÇÃO

- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 6,53. Além do desconto, está isenta do pagamento do Encargo de Capacidade Emergencial e da Recomposição Tarifária Extraordinária.
- LETURA CONFIRMADA

1130921024646606326 79745 6,1940011205 1451

VENCIMENTO
09/12/2005

TOTAL A PAGAR
R\$ 6,19



FABIO ANTONIO DOS ANJOS
RUA PROJETADA 26
JOÃO PESSOA / PB (AG: 2)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 94-002-002-7440
Nº do Medidor: 00000168913

Referência: FEV/2006



Sociedade Anônima de Eletricidade de Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 08.995.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-9
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 13958716

24
V

Atendimento ao Cliente SAELPA.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 83 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.saelpa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00011807229

RESERVADO AO FISCO

ca20.2d89.2e79.3e67.0223.475c.cb1e.7996

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 5/1180722-9

INDICADORES DE QUALIDADE -

- Conjunto CONDE NÃO URBANO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	15,6	10,23	NOMINAL	220
FEC	15,3	2,15	CONTRATADA	
DIC	38,0	0,00	LIMITE INFERIOR	201
FIC	29,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	18,0	0,00		

CANAL DE CONTATO

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Para obter os valores apurados DIC, DMIC e FIC, entre em contato com a empresa.

DADOS DO CLIENTE

Conta referente a

Apresentação

FABIO ANTONIO DOS ANJOS

FEV/2006

02/03/2006

RUA PROJETADA 26

Data da próxima leitura

21/03/2006

JOÃO PESSOA

CNPJ/CPF 73470848491

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

FATURAS EM ATRASO

JAN/2006	24
DEZ/2005	44
NOV/2005	32
OUT/2005	28
SET/2005	26
AGO/2005	33
JUL/2005	30
JUN/2005	23
MAI/2005	79
ABR/2005	53
MAR/2005	0
FEV/2005	0

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
33 KWh

FATURAS
VENCIDAS PAGAS.
OBRIGADO!

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL		Consumo Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
20/01/06	373	20/02/06	392	1
				19 31

DEMONSTRATIVO

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
CUSTO DE DISPONIBILIDADE	3,37
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,04
COFINS:	0,20
ICMS (ISENTO)	

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA SAELPA	1,74	48,19
COMPRA DE ENERGIA	1,28	35,45
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,14	3,88
ENCARGOS SETORIAIS	0,21	5,82
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	0,24	6,65
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	3,61	100,00

ATENÇÃO

- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 6,27. Além do desconto, está isenta do pagamento do Encargo de Capacidade Emergencial e da Recomposição Tarifária Extraordinária.
- LEITURA CONFIRMADA

VENCIMENTO
09/03/2006

TOTAL A PAGAR
R\$ 3,61



25
y

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO PESSOA

Rua Feliciano Clève, s/n - Jd. Granito João Pessoa - PB, CEP: 58.015-570 CNPJ nº 9.123.431/0001-87

Matrícula
6829561.8

Inscrição
001.27.620.1898

Nome: **FABIO ANTONIO DOS ANJOS** 5.475
 Endereço: **RUA ESTRADA ANTIGA P/ RECIFE, SN**
 Cidade: **JOAO PESSOA** COLINAS DO SUL

Prezado Cliente,
 Consta em nossos registros débito do seu imóvel conforme demonstrativo abaixo. Para evitar o corte no fornecimento de água, faz-se necessário a quitação do débito no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar de 19/10/07, ou contactar as lojas de atendimento ao público ou teleatendimento, pelo número 0800 2813 195 ou 115 para negociação com a CAGEPA.

Caso já tenha quitado, desconsidere esta Notificação

CONTA	DATA VENCIMENTO	VALOR R\$	DATA DA EMISSÃO
09/2007	01/10/2007	19,14	17/10/2007
			NÚMERO DO OSP
			014853762
			TOTAL A PAGAR (R\$)
			*****19,14
Via do Cliente		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	



8262000000-6 19140010900-2 68295618014-0 85376200001-8

CAGEPA

INSCRIÇÃO 001.27.620.1898	MATRÍCULA 6829561.8	90	NÚMERO DO OSP 014853762
NÚMERO DO HIDRÔMETRO A05F023975	DATA DA EMISSÃO 17/10/2007		TOTAL A PAGAR (R\$) *****19,14
Via da CAGEPA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	



FABIO ANTONIO DOS ANJOS
R PROJETADA 26
JOÃO PESSOA / PB (AG: 1)



26
✓

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 12-002-822-7440
Nº do Medidor: 00000168913

0
Referência: OUT/2007
Emissão: 24/10/2007

7564

Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP. 58071-580
CNPJ 08.085.183/0001-40 Insc. Est. 16.915.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 673616

Atendimento ao Cliente SAELPA. Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 83 0196** LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.saelpa.com.br

RESERVADO AO FISCO

361d.25cd.14e1.dc98.0672.f72a.7db3.5430

Identificador para Débito Automático: 00011807229

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 5/1180722-9

INDICADORES DE QUALIDADE - 08/2007 - Conjunto JP OESTE

CANAL DE CONTATO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	6,3	2,05	NOMINAL	220
FEC	7,8	1,29	CONTRATADA	
DIC	22,0	0,00	LIMITE INFERIOR	201
FIC	14,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	11,0	0,00		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n°. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n°. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE Conta referente a Apresentação

FABIO ANTONIO DOS ANJOS

OUT/2007

25/10/2007

R PROJETADA 26

Data da próxima leitura

22/11/2007

JOÃO PESSOA
CNPJ/CPF 73470846491

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

FATURAS EM ATRASO

CÁLCULO DE CONSUMO

SET/2007	48
AGO/2007	46
JUL/2007	40
JUN/2007	48
MAI/2007	39
ABR/2007	30
MAR/2007	27
FEV/2007	28
JAN/2007	29
DEZ/2006	34
NOV/2006	36
OUT/2006	35

01/10/2007 11,15

ANTERIOR		ATUAL		Constante	Consumo Dias
Data	Leitura	Data	Leitura		
20/09/07	1091	23/10/07	1129	1	38 33

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Valor (R\$)
30 X 0.11863	3,55
8 X 0.20336	1,62

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:	0,05
COFINS:	0,26
ICMS (Base de Cálculo R\$ 15,96 Alíquota 17,00%)	2,71

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
45 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA SAELPA	2,75	33,59
COMPRA DE ENERGIA	1,89	22,96
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,24	2,93
ENCARGOS SETORIAIS	0,30	3,66
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	3,02	36,87
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	8,19	100,00

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 09/11/2007. Conforme Resolução 456 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.
- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 7,77
- Além do desconto, está isenta do pagamento da Recomposição Tarifária Extraordinária.
- LEITURA CONFIRMADA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

01/11/2007

R\$ 8,19



27
8

FABIO ANTONIO DOS ANJOS
R PROJETADA 26
JOÃO PESSOA / PB (AG: 1)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 12-002-822-7440
Nº do Medidor: 00000168913

0
Referência: JAN/2008
Emissão: 23/01/2008



Estabilidade Anódica de Eletrificação de Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.615.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 683723

7677

Atendimento ao Cliente SAELPA.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 83 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.saelpa.com.br

RESERVADO AO FISCO

7277.7f60.187d.32d8.5289.59ce.37b1.5d5c

INDICADORES DE QUALIDADE - 11/2007 - Conjunto JP OESTE

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	6,3	1,62	NOMINAL	220
FEC	7,8	1,44	CONTRATADA	
DIC	36,0	0,00	LIMITE INFERIOR	201
FIG	24,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	18,0	0,00		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n.º de horas que o cliente ficou sem energia. FIG: n.º de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

FABIO ANTONIO DOS ANJOS

Conta referente a JAN/2008

Apresentação 24/01/2008

R PROJETADA 26

Data da próxima leitura

JOÃO PESSOA

21/02/2008

CNPJ/CPF 73470648491

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

DEZ/2007	40
NOV/2007	40
OUT/2007	38
SET/2007	48
AGO/2007	46
JUL/2007	40
JUN/2007	48
MAI/2007	39
ABR/2007	30
MAR/2007	27
FEV/2007	28
JAN/2007	29

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
39 KWh

FATURAS EM ATRASO

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 23/01/2008 PAGAS. OBRIGADO!

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL				
Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo	Dias
20/12/07	1209	22/01/08	1292	1	83	33

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Valor (R\$)
30 X 0.11863	3,55
50 X 0.20336	10,16
3 X 0.20449	0,61

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIB:	0,19
COFINS:	0,87
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	0,69
ICMS (Base de Cálculo R\$ 35,34 Alíquota 17,00%)	6,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA SAELPA	7,64	34,61
COMPRA DE ENERGIA	5,20	23,56
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,65	2,95
ENCARGOS SETORIAIS	0,83	3,76
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	7,75	35,12
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	22,07	100,00

ATENÇÃO

- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 13,96
- Além do desconto, está isenta do pagamento da Recomposição Tarifária Extraordinária.
- LEITURA CONFIRMADA

VENCIMENTO

01/02/2008

TOTAL A PAGAR

R\$ 22,07



FABIO ANTONIO DOS ANJOS
GRAMAME 26
JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 56071-680
CNPJ 08.065.183 / 0001-40 Insc.Est. 10.015.623-9

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 12-002-822-7440
Nº do Medidor: 00000168913

Referência: SET/2010
Emissão: 23/09/2010

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 750195

Atendimento ao Cliente ENERGISA
No lugar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 083 0196

100% DE GRÁTUA

Accesse: www.energisa.pb.gov.br

Reservado ao FISCO

46a5.c967.4611.46a1.db94.17ab.b75b.c535

Indicadores de Qualidade 07/2010 - Conjunto JP SUL

INDICADOR	VALOR	UNIDADE	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
DEC	5,4	1,21		220
FEC	6,0	0,93		201
DIC	11,5	1,40		231
FIC	8,4	1,00		
DMIC	6,0	1,40		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

Identificador para Débito Automático: 00011807229

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1180722-9

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

AVISO IMPORTANTE

A Lei 12.212/2010 alterou os critérios de classificação e de concessão do benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda). Se algum integrante da sua residência for cadastrado em qualquer programa social do Governo Federal, entre em contato com a Energisa através do telefone 0800 083 0196 para saber como se cadastrar. Você poderá usufruir de um desconto de até 65% na sua fatura.

FABIO ANTONIO DOS ANJOS

SET/2010

24/09/2010

GRAMAME 26

Data da próxima fatura

21/10/2010

Histórico de Consumo KWh

AGO/2010	1
JUL/2010	34
JUN/2010	52
MAI/2010	47
ABR/2010	51
MAR/2010	37
FEV/2010	48
JAN/2010	48
DEZ/2009	43
NOV/2009	45
OUT/2009	49
SET/2009	41

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 18/09/2010 PAGAS. OBRIGADO!

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
29 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	1,61	20,88
COMPRA DE ENERGIA	1,37	17,77
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,19	2,46
ENCARGOS SETORIAIS	0,28	3,63
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	0,12	1,56
OUTROS SERVIÇOS	4,14	53,70
TOTAL	7,71	100,00

Cálculo de Consumo

23/08/10 3000 22/09/10 3000 1 0 30

FORNECIMENTO DE ENERGIA

CUSTO DE DISPONIBILIDADE

Valor (R\$)

3,45

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:

0,02

COFINS:

0,10

ICMS (ISENTO)

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

PROTEÇÃO FÁCIL 09/2010

4,14

ATENÇÃO

Reaj. Tar. Vig. 28/08/10-Res. ANEEL 1 054 - Grupo A: Reaj. Médio 7,35% | Grupo B: 2,54%
- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 6,96.

VENCIMENTO

01/10/2010

TOTAL A PAGAR

R\$ 7,71



FABIO ANTONIO DOS ANJOS
SIT GRAMAME 26
JOAO PESSOA / PB (AG: 1)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.096.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 07-002-822-7440
Nº do Medidor: 00000168913

Referência: JUL/2011
Emissão: 15/07/2011

2092

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 451548

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 083 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00011807229

a96b.4e7d.2876.1f08.756d 1350.bc80.7145

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1180722-9

Indicadores de Qualidade

05/2011 - Conjunto Mensur

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DIC MENSAL	11,6	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	23,2		CONTRATADA
DIC ANUAL	46,4		LIMITE INFERIOR 201
FIC MENSAL	8,4	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	16,8		
FIC ANUAL	33,7		
DMC	5,4	0,00	

Canal de Contato

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

AVISO IMPORTANTE:

A Lei 12.212/2010 alterou os critérios de classificação e de concessão do benefício da Tarifa Social (Baixa Renda). Se algum integrante da sua residência for cadastrado em qualquer programa social do Governo Federal, entre em contato com a Energisa através do telefone 0800 083 0196 ou vá até uma das agências de atendimento, tendo em mãos RG, CPF e o número do benefício. Os prazos para manutenção do benefício variam de acordo com a média móvel, que pode ser verificada no campo "ATENÇÃO" abaixo. Caso sua média móvel for superior a 65 kWh e se até 01/08/2011 você não se cadastrar, o benefício será suspenso. Fique atento.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

FABIO ANTONIO DOS ANJOS

JUL/2011

18/07/2011

SIT GRAMAME 26

Data prevista da próxima leitura

JOAO PESSOA

15/08/2011

CNPJ/CPF 73470848491

Histórico de Consumo KWh

Faturas em atraso

JUN/2011	48
MAI/2011	50
ABR/2011	50
MAR/2011	61
FEV/2011	50
JAN/2011	43
DEZ/2010	55
NOV/2010	53
OUT/2010	64
SET/2010	0
AGO/2010	1
JUL/2010	34

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 10/07/2011 PAGAS. OBRIGADO!

Cálculo de Consumo

ANTERIOR		ATUAL			
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIAS
13/06/11	3474	14/07/11	3512	1	38 31

Demonstrativo

FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Valor (R\$)
30 X 0.11520	3,45
8 X 0.19750	1,58

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:	0,05
COFINS:	0,25
JUROS DE MORA 05/2011	0,08
JUROS DE MORA 06/2011	0,07
MULTA 05/2011	0,31
MULTA 06/2011	0,30
ICMS (Base de Cálculo R\$ 15,42 Alíquota 17,00%)	2,62

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

PROTEÇÃO FACIL 07/2011	4,36
------------------------	------

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 42 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	2,35	17,57
COMPRA DE ENERGIA	1,99	15,23
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,28	2,14
ENCARGOS SETORIAIS	0,41	3,14
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	3,68	28,15
OUTROS SERVIÇOS	4,36	33,36
TOTAL	13,07	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 05/2011): R\$ 4,90

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$7,47
- Sua média móvel esse mês foi de 42KWh.
- LEITURA CONFIRMADA

VENCIMENTO

01/08/2011

TOTAL A PAGAR

R\$ 13,07



31
8



FLASH ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13 DE MAIO - N° 288 - 1° ANDAR SALA 106 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - () -
conserto de cameras digitais ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES

(83) 3222-4250

CNPJ 10.658.782/0001-04

ORDEM DE SERVIÇO 007338

Hora 14:38

Data 17/09/2012

Cliente : FABIO ANTONIO DOS ANJOS Contato : - (83)8780-8875
Endereço: R.GRAMAMI N°26 Complemento:
CPF/Cnpj: Bairro : GRAMAMI Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP:
Equipamento: NIKON PRETA Modelo : D60
Acessórios : SEM CARTÃO, COM BATERIA, COM ALÇA Série : 6129097

Problema Relatado:
CAIXA DE ESPELHO, E O FLASH NÃO DISPARA.

Serviço Executado:

CONserto DA CAIXA DE ESPELHO.

Observações:
DINHEIRO (CLIENTE SÓ AUTORIZOU O SERVIÇO NA CAIXA DE ESPELHO.)

Técnico:		VALOR PEÇAS	R\$	
Situação:		VALOR MÃO-OBRA	R\$	320,00
Data Saida: 20/09/2012		VALOR DESCONTO	R\$	
Hora Saida: 15:00	Visto	VALOR TOTAL	R\$	320,00

Impressão em 2 vias - - 1a VIA () / 2a VIA (X)

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO RECIBO DE PAGAMENTO



32
N

CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVIÇOS



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE PERNAMBUCO

Rua Feliciano Gomes, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-970 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRICULA: 00255010
REFERENCIA: MAR/2013

LABIO ANTONIO DOS ANJOS
RUA ESTRADA ANTIGA P/ RECIFE. 26
COLINAS DO SUL 58000-000
RIO DE PESSOA

Inscrição	SMI (000)	Quantidade de Economias				Responsável
001 22 020 1808		Residencial	Comercial	Industria	Pública	

Agência	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
			16.000	08.000.000

INTERIOR	ÁGUA	CONSUMO (LIT)	NÚM. DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	59	80	26	22.54

QUALIDADE DA ÁGUA-DECRETO 5.440/06 - MS.

MÊS/ANO	NÚM. DE AMOSTRAS	ANÁLISES		
		EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
01/2012	8 - 0	PARÂMETROS	259	259
07/2012	8 - 02	TURBIDEZ	75	146
07/2012	8 - 0	ODOR	259	253
JUN/2013	9 - 0	CLORO	259	253
FEV/2013	9 - 0	COLIFORMES TOTAIS	259	253

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	TOTAL (R\$)
EMENDAS CONSUMO ANTERIORES	10	22,54		22,54
DESCRIÇÃO				R\$ 0,01
DESCRIÇÃO				R\$ 0,45

VENCIMENTO: 03/04/2013

Total a Pagar: R\$ 23,00

CONTINUA DE FÉRMULA REAJUSTADA - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO REAL TIPO DE TÁRIFA - NORMA

SITUAÇÃO DE DÉBITO(S) ANTERIORE(S): NÃO EXISTEM CONTAS ANTERIORES EM DÉBITO.

CAGEPA

EM SUA CONDIÇÃO, VERIFIQUE SUA CONTA PARA INTERIEM O DÉBITO AUTOMÁTICO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO

34
1

Tipo de distribuição: SORTEIO - 09/04/2014 15 horas 43 minutos

Processo: 0002781-21.2014.815.2003

Classe: USUCAPIAO

USUCAPIAO ORDINARIA

Valor da causa : 678,00

Serie : 06

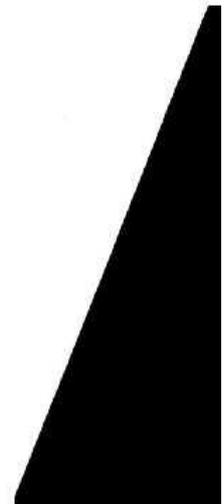
Autor : FABIO ANTONIO DOS SANTOS

Reu : ESPOLIO DE IRACI CAVALCANTI DE

Vara : 1A. VARA REGIONAL

Juiz : LEILA CRISTIANE C DE FREITAS E

Promotor: OCTAVIO CELSO GONDIM PAULO NET



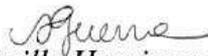
35
N

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA - VARA CÍVEL
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII, CEP 58055-018

AUTUAÇÃO

Nesta data, em cartório, registrei e autuei estes autos.

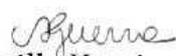
João Pessoa-PB, 11/04/2014.


Amanda Priscilla Henriques Guerra
Técnica Judiciária
Mat. 474.135-8

CONCLUSÃO

Faço conclusos os autos, nesta data, a(o) MM. Juiz(a) desta Vara.

João Pessoa-PB, 11/04/2014.


Amanda Priscilla Henriques Guerra
Técnica Judiciária
Mat. 474.135-8



36
N



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL

Vistos, etc.

Citem-se, através de mandado, com prazo de quinze dias, os promovidos e os confinantes do imóvel usucapiendo.

Citem-se, ainda, por edital, com prazo de trinta dias, os interessados que estejam em lugar incerto ou desconhecido.

Intimem-se, por via postal, para que manifestem eventual interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município.

De tudo, dê-se ciência ao Ministério Público.

João Pessoa, 11 de abril de 2014.

Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa

Juíza de Direito

DATA

Nesta data, recebi os presentes autos da
MM. Juíza desta Vara.

JPA, em 11/04 /2014.

Analista Técnico



JUNTADA

Nesta data juntados os autos e anexos

como tidiano de ve, tiorwa para daniel
fiz este termo.

João Pessoa, 06 / 02 / 15

ANALISTA DE CONTABILIDADE E FISCALIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL
DE MANGABEIRA DA COMARCA DESTA CAPITAL.

Processo nº 0002781-21.2014.815.2003

autos João Antonio EXP Mand.

FORUM DE MANGABEIRA 02/FEV/2015 15:12 006396 2

KÁTIA PATRICIA DE LIMA BONATES, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, requerer à Vossa Excelência, na forma do art. 38 do Código de Processo Civil, a habilitação dos **Adv. Franciney José Lucena Bezerra, OAB/PB nº 11656** e **Rafael Gomes Caju, OAB/PB nº 19945** como seu bastante procurador para praticar todos os atos necessários ao prosseguimento do processo, consoante instrumento procuratório que segue em anexo.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

Rafael Gomes Caju
OAB/PB nº 19945


Franciney José Lucena Bezerra
OAB/PB nº 11656



38/

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: KÁTIA PATRICIA DE LIMA BONATE, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI de nº 1.589.407 – 2ª via SSP/PB, CPF nº 855.080.804-06, residente e domiciliada a Rua Pedro Camilo de Sousa, Sitio Gramame, s/n, Gramame, João Pessoa/PB.

OUTORGADO: FRANCINEY JOSÉ LUCENA BEZERRA, advogado regularmente inscrito na OAB sob o nº 11.656, **MICHELINE A. M. BARRETO**, advogada regularmente inscrita na OAB sob o nº 8664 e **RAFAEL GOMES CAJU**, advogado regularmente inscrito na OAB sob o nº 19945, todos com escritório profissional situado na rua Mal. Almeida Barreto, 206, S1 b, térreo, Empresarial paullus, centro, João Pessoa/PB.

PODERES: para o foro em geral, "AD JUDITIA ET EXTRA", em qualquer instancia, juízo ou tribunal, e mais os da parte "in fine" do art. 38 do Código de Processo Civil, como também, qualquer outro por mais especial que seja, assim como, receber citações, confessar, transigir, reconhecer o direito sobre qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, reconvir, contestar, pedir desistência, concordar ou discordar de qualquer proposta formulada na audiência de instrução e julgamento, receber alvará em nome do outorgante, representando-a na qualidade de seus patronos para defender seus interesses no processo de nº **0002781-21.2014.815.2003**, que tramita perante a 1ª Vara Regional de mangabeira, e tudo mais que se fizer necessário pela lei, podendo agir em conjunto ou separadamente, substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

João Pessoa/PB, 29 de janeiro de 2015.

Kátia Patricia de Lima Bonate

Outorgante

R: Mal. Almeida Barreto, 206, S1 b, térreo, Empresarial Paullus, centro, João Pessoa/PB.
Fone: (0xx83) 9917-2084/9964-0397/8852-0039/8831-0047.
E-mail: lucenadvogado@ibest.com.br

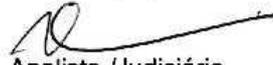


39

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, compareceu em Cartório representante do **Espólio de Iraci Cavalcante Lima, RG 1.589.407 2ª via , tomando ciência da tramitação do presente feito , dando- se por citada .**

João Pessoa , 16/04/2015



Analista /Judiciário

✓ Ciente em 16/04/2015: Revisi Patricia Iraciel
e despacho da Suiza.
Kátia Patrícia de Lima Bonato



JUNTADA
Nesta data faço juntada nestes

Contestação

JPA, 17 08 / 15.

Analista, Técnico ou Secretário
Z

